

ATO N. 14.700/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 602039/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.419/2016, de 30.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). CARLOS CALIXTO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 877498/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no município de /MT..."

LEIA - SE:

"...no município de CUIABÁ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 288023c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar